



1ª CONFERÊNCIA NACIONAL
DE **SAÚDE AMBIENTAL** Saúde e Ambiente,
vamos cuidar da gente.

Resumo Executivo

Brasília, 2010

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA SAÚDE

José Gomes Temporão

MINISTRO DO MEIO AMBIENTE

Carlos Minc

MINISTRO DAS CIDADES

Marcio Fortes de Almeida

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Márcia Bassit Lameiro da Costa Mazzoli

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Izabella Mônica Vieira Teixeira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES

Rodrigo José Pereira-Leite Figueiredo

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

Presidente Francisco Batista Júnior

CONSELHO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE**CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS**

Presidente Carlos Minc

CONSELHO DAS CIDADES

Presidente Marcio Fortes de Almeida

COMISSÃO ORGANIZADORA NACIONAL

Conselho Nacional de Saúde: Antonio Alves, Arnaldo Marcolino da Silva Filho, Carmen Lúcia Luiz, Eufrásia Santos Cadorin, Francisco Batista Junior, Guilherme Franco Netto, Maria do Socorro de Souza, Paulo Roberto Venâncio de Carvalho, Raquel Rigotto, Sérgio Metzger, Valdenir Andrade França, Wilson Valério da Rosa Lopes.

Conselho Nacional do Meio Ambiente: Antonio Carlos Gerardi, Carlos Alberto Harley Bocuhy, Geraldo Vítor de Abreu, Luís Sérgio Ozorio Valentim, Mario Louzada, Samyra Brollo Crespo, Weber de Avelar Silva.

Conselho Nacional de Recursos Hídricos: Alexandra Albuquerque Maciel, Bianca Chaim Mattos, Lara Regitz Montenegro, Marcos Pellegrini Bandini.

Conselho das Cidades: Elcione Diniz Macedo, Adalberto Joaquim Mendes, Adeliana Dal Pont, Alcir Ferreira de Matos, Antonio Sena Filho, Edina Martins de Oliveira, Enio Nonato de Oliveira, Ericson Dias Mello, Herivelto Jamerson da Silva Batos, Manoel Wanderley de Oliveira, Marta Litwinczik Sinoti, Scheila Maria Agostini, Wagner Fajardo Pereira.

Ministério da Educação: Luciano Chagas Barbosa, Clarisse Filiatre Ferreira da Silva.

Ministério do Trabalho e Emprego: Gleide Nogueira Moraes, Grasielle Aparecida Thomaz da Silva Ribeiro.

Ministério do Desenvolvimento Agrário: Fabiano Kempfer.

Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (ABRASCO): Ary Carvalho de Miranda, Fernando Ferreira Carneiro, Hermano Albuquerque de Castro.



1ª CONFERÊNCIA NACIONAL
DE **SAÚDE AMBIENTAL** Saúde e Ambiente,
vamos cuidar da gente.

Resumo Executivo

Brasília, 2010

EQUIPE TÉCNICA E DE APOIO — ETAPA NACIONAL:

Ministério da Saúde: Ana Cristina Sá Fischer, Ana Elizabeth Gomes, André Fenner, Alysson Feliciano Lemos, Aramis Cardoso Beltrami, Carlos Augusto Vaz de Souza, Carmen Lúcia Miranda Silvera, Carolina Moniz de Almeida, Carolina Venturelli, Cibele Medeiros Brito Leite, Cícero Dedice de Góes Júnior, Cleber Antunes Pereira Sinésio, Daniela Buosi, Dulce Fátima Cerutti, Elaine Mendonça dos Santos, Eric Fischer Rempe, Eunice de Lima, Fábio Lúcio Moreira Lima, Giselle Cardoso Almeida, Glauce Araujo Ideião Lins, Isabella Luiza Passetto, Jorge Mesquita Huet Machado, Janaína Juliana Maria Carneiro Silva, Luiz Belino Ferreira Sales, Fabiano Camilo, Luiz Paulo de Oliveira Pereira, Maria da Glória Campos da Silva, Maria da Graça Luderitz Hoefel, Maria Luiza da Silva, Maria Thereza Ferreira Teixeira, Marina Moreira Freire, Orlando Tourinho, Osnir Saturnino Nascimento, Patrícia Louvandini, Poliana Dutra Maia, Renata Vasconcelos Neto, Renato da Silva Cabral, Simone Sabbag, Suzane Durães, Sueli Bastos, Ubirajara Rodrigues, Valéria Padrão, Vanessa Borges e Vivian Diniz Gondim.

Ministério do Meio Ambiente: Karla Monteiro Matos (Diretora DCRS), Ana Claudia Fernandes Nogueira, Carlos Henrique Rodrigues Alves, Débora Cristina Moreira Angelim, Gicélia Santos, José Marcius Coradine Dias, Juliano Martorano Niero, Larissa Gomes, Lucia Maria Paixão Aragão, Patricia Nottingham Carvalho, Paulo Teixeira Lima e Suelene Gusmão.

Ministério das Cidades: Ana Lucia Valadares de Carvalho, Bruno Giordano Romeu Sousa, Iraides Fernandes de Carvalho, Josué Longo, Magda Hennes, Márcio Horta, Marlene Figueira e Tatiana Menezes.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS
Diretoria de Vigilância em Saúde do Trabalhador e Saúde Ambiental
Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A - Edifício Principal - 5º andar
CEP: 70304-000 – Brasília-DF
Tel: (61) 3213-8434
Site: www.saude.gov.br

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental - SAIC
Departamento de Cidadania e Responsabilidade Socioambiental - DCRS
Esplanada dos Ministérios Bloco B, Sala 932
CEP: 70068-900 – Brasília-DF
Tel: (61) 2028-1500
Site: www.mma.gov.br

MINISTÉRIO DAS CIDADES

Secretaria Executiva do Conselho das Cidades - SECONCID
Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, Bloco H - Edifício Telemundi II - 12º andar
CEP: 70070-010 – Brasília-DF
Tel: (61) 2108-1797
Site: www.cidades.gov.br

SUMÁRIO

RESUMO EXECUTIVO

1. Justificativa	5
2. Propósito	5
3. Processo	5
4. Resultados	7
Tema 1: Processos Produtivos e Consumo Sustentável	10
Tema 2: Infraestrutura	12
Tema 3: Articulação Interinstitucional, Ações Integradas e Controle Social	13
Tema 4: Territórios Sustentáveis, Planejamento e Gestão Integrada	14
Tema 5: Educação, Informação, Comunicação e Produção de Conhecimento	15
Tema 6: Marco Regulatório e Fiscalização	17
5. Avançar na Construção da Política Nacional de Saúde Ambiental	18



RESUMO EXECUTIVO

1. JUSTIFICATIVA

A crise econômica, social e ambiental global e a divisão internacional da produção e do consumo, enquanto mecanismos produtores de desigualdades e iniquidades, impactam nos terminantes e condicionantes socioambientais de um dado território. O resultado gerado pelas diferentes formas de desenvolvimento econômico seja a produção industrial, extrativista e outras, causam, em escalas distintas, impactos socioambientais que afetam a saúde das populações indígenas, e as comunidades tradicionais, do campo, das águas e das cidades.

No Brasil há, pelo menos, três dimensões das vulnerabilidades entre a saúde e o meio ambiente. A primeira está vinculada ao saneamento ambiental inadequado no atendimento das necessidades de saneamento, transporte e habitação da maioria de nossa população, o que repercute na prevalência de importantes problemas de saúde pública; a segunda dimensão relaciona-se aos resultados negativos na saúde decorrentes dos modelos de desenvolvimento em nosso país, acarretando processos de industrialização acelerada, ocupação desordenada do solo e intensa urbanização; a terceira dimensão é afeta às emergentes ameaças decorrentes dos fenômenos ambientais de escala global, especialmente o impacto na saúde decorrente do aquecimento da Terra gerado pela mudança do clima.

Atentas às necessidades de que o estado e a sociedade brasileiros aprimorem a capacidade de organização e resposta frente a esses desafios, a 13ª Conferência Nacional de Saúde, a III Conferência Nacional do Meio Ambiente e a 3ª Conferência Nacional das Cidades realizadas em 2007 e 2008 deliberaram sobre a necessidade de realização da 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental (CNSA).

2. PROPÓSITO

A 1ª CNSA, convocada por meio de Decreto Presidencial de 14 de maio de 2009, sob o lema "Saúde e Ambiente: vamos cuidar da gente" e o tema "A saúde ambiental na cidade, no campo e na floresta: construindo cidadania, qualidade de vida e territórios sustentáveis", teve o seu Regimento Interno aprovado por meio da Portaria Interministerial nº 1.639, de 17 de julho de 2009. Com o objetivo geral de definir diretrizes para políticas públicas integradas no campo da saúde ambiental, a partir da atuação transversal e da atuação intersetorial dos diversos atores envolvidos com o tema, a etapa nacional foi realizada no período de 09 a 12 de dezembro de 2009, em Brasília.

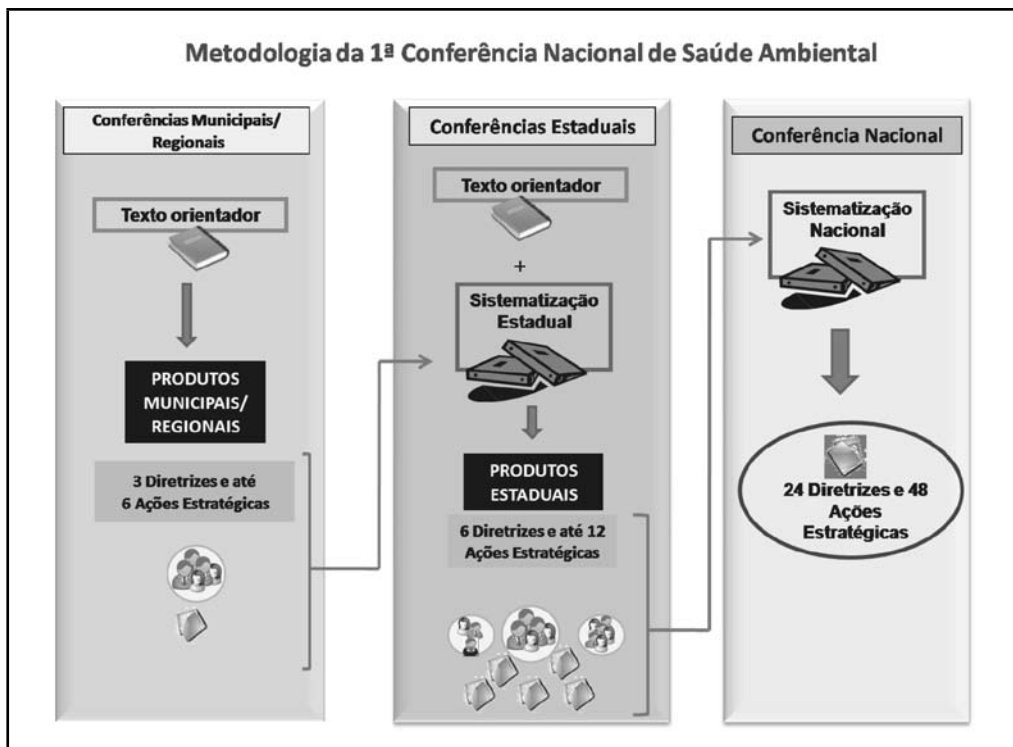
3. PROCESSO

De acordo com o Regimento Interno, constituiu-se a Comissão Organizadora Nacional (CON) responsável em coordenar a CNSA. Tomou-se como base da organização do processo da CNSA, as experiências bem sucedidas e lições aprendidas das conferências de saúde, meio ambiente e cidades, tendo como objetivo assegurar a governabilidade da implementação das diretrizes aprovadas e a participação e representação dos movimentos sociais fossem a mais ampla possível nas diversas etapas da CNSA.

A CON é composta majoritariamente por segmentos representados no Conselho Nacional de Saúde, Conselho Nacional de Meio Ambiente, Conselho Nacional das Cidades, Conselho Nacional de Recursos Hídricos, e ainda, pelo Ministério da Saúde, Ministério do Meio Ambiente, Ministério das Cidades, Ministério da Educação, Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério do Desenvolvimento Agrário e Associação Brasileira de Pós Graduação em Saúde Coletiva.

A metodologia da CNSA foi elaborada de forma a possibilitar que o debate nacional se desenvolvesse em etapas municipais/ intermunicipais/ regionais, estaduais e nacional a fim de sistematizar e priorizar as diretrizes e ações estratégicas da política nacional de saúde ambiental.

Figura 1. Metodologia da CNSA

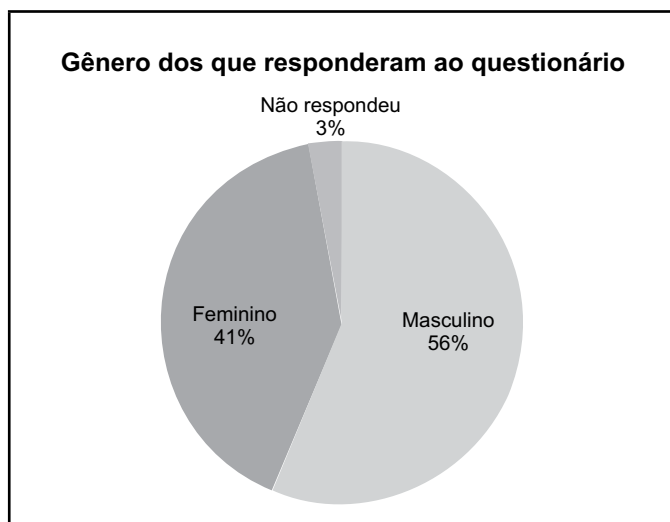


A organização da CNSA foi ascensional, descentralizada e desenvolvida pelas 26 Comissões Organizadoras Estaduais (COE) e pela Comissão Organizadora do Distrito Federal (COD) que, como a CON, são constituídas por coletivos de órgãos públicos e da sociedade civil.

Tendo em consideração a especificidade da representação dos atores sociais nos conselhos e conferências nacionais de saúde, meio ambiente, recursos hídricos, cidades e ainda, maximizando a representação proporcional dos movimentos sociais do campo, cidade, florestas e das águas, os atores sociais foram organizados nas categorias de movimentos sociais, trabalhadores, ONGs, empresários e governo (municipal, estadual e federal).

Em complemento às etapas preparatórias, foram realizados três seminários visando mobilizar as lideranças das populações do campo, cidade, florestas e das águas para a CNSA.

Figura 2. Aspectos e gênero foram também assegurados, com no mínimo, 30% de representação nas delegações por estado.



4. RESULTADOS

De junho a dezembro de 2009 foram realizadas 293 conferências municipais, 146 regionais, 26 estaduais, 1 distrital, além de 3 seminários nacionais preparatórios e a própria etapa nacional. Este processo mobilizou mais de 60 mil pessoas em 1480 municípios. Participaram da etapa nacional cerca de 1.200 pessoas nas categorias de delegadas, delegados, convidados e equipe técnica.

Tabela 1. Número de conferências realizadas

UF	Estadual/ Distrital	Regional/ Administrativa	Municipal/ Intermunicipais
AC	1	0	1
AL	1	5	1
AM	1	0	1
AP	1	0	16
BA	1	26	11 (sendo 2 intermunicipais)
CE	1	14	1
DF	1*	7**	0
ES	1	3	4
GO	1	1	33
MA	1	3	0
MG	1	3	162
MS	1	0	0
MT	1	10	2
PA	1	13	0
PB	1	5	0
PE	1	7	0
PI	1	6	31
PR	1	9	0
RJ	1	7	2
RN	1	6	1
RO	1	0	0
RR	1	0	0
RS	1	0	0
SC	1	10	17 (sendo 9 intermunicipais)
SE	1	8	0
SP	1	3	3
TO	1	0	7 (sendo 5 intermunicipais)
Total	27	146	293
Total Geral: 439			

*Conferência Distrital

** Conferências Administrativas Regionais

Fonte: Relatórios das Comissões Organizadoras Estaduais (COEs)

As conferências estaduais e distrital ocorreram entre 7 de outubro a 18 de novembro de 2009, conforme descrição abaixo.

- Conferência Estadual do Ceará – 7 a 9 de outubro, no Hotel Mareiro, com 470 pessoas. O estado realizou 14 conferências regionais, com a participação de todos os 184 municípios e a municipal de Fortaleza, mobilizando cerca de 1.400 pessoas.
- Conferência Estadual de Alagoas – 13 a 14 de outubro, reunindo 400 participantes de 5 Conferências regionais e 1 conferência municipal.
- Conferência Estadual de Roraima - 13 a 15 de outubro, na Escola Estadual de Música, com a participação de 150 pessoas de 15 municípios.
- Conferência Estadual de Santa Catarina - 14 e 15 de outubro, em São José, município da Região Metropolitana de Florianópolis com 400 pessoas. Foram realizadas 10 conferências regionais, 9 intermunicipais e 8 municipais no Estado.
- Conferência Estadual do Amapá – 14 a 16 de outubro, no SEST – SENAT com a presença de 710 pessoas. O Amapá realizou 16 conferências municipais.
- Conferência Estadual de Tocantins – 15 a 16 de outubro, no Colégio São Francisco de Assis com a presença de 114 pessoas. Foram realizadas 2 conferências municipais e 5 intermunicipais, que envolveram 99 municípios.
- Conferência Estadual do Rio de Janeiro – 16 a 18 de outubro, na Universidade Estadual do Rio de Janeiro, com 826 pessoas. O Estado realizou 7 conferências regionais e 2 municipais, totalizando 89 municípios.
- Conferência Estadual de Rondônia – 19 a 21 de outubro, no Palace Hotel Rondon e teve 250 participantes. Não houve etapas preparatórias no estado.
- Conferência Estadual do Mato Grosso – 20 a 22 de outubro, no Centro de Convenções Pantanal com 180 pessoas. O Estado do Mato Grosso realizou 10 conferências regionais e 2 municipais com a participação de 129 municípios e 1487 pessoas.
- Conferência Estadual do Acre – 22 a 23 de outubro, no Horto Florestal, com a presença de 182 pessoas e os 22 municípios presentes, além da realização da conferência municipal na capital Rio Branco, com 150 pessoas.
- Conferência Estadual da Paraíba – 22 a 23 de outubro, no Hotel Ouro Branco, 170 participantes e 5 conferências regionais realizadas no Estado.
- Conferência Estadual do Paraná – 23 a 25 de outubro, realizada na Universidade do Professor/ Faxinal do Céu, no município de Pinhão. Estiveram presentes 450 pessoas. Foram 9 conferências regionais com a participação de 2800 pessoas.
- Conferência Estadual de Pernambuco – 24 a 25 de outubro, no Mar Hotel, com 450 participantes. O Estado realizou 7 conferências regionais.
- Conferência Estadual do Espírito Santo – 26 a 27 de outubro, no SESC Guarapari, com 328 pessoas. O Espírito Santo realizou 3 conferências regionais e 4 municipais. Ao todo, 74 municípios participaram do processo.
- Conferência Estadual do Mato Grosso do Sul – 26 a 27 de outubro, no Hotel Chácara do Lago, 150 pessoas presentes. Não aconteceu conferência municipal no Estado, mas a Conferência Estadual teve 22 municípios presentes.
- Conferência Estadual do Rio Grande do Sul – 26 a 28 de outubro, no Pepsi on Stage, com 245 participantes. O Estado realizou 6 conferências regionais e 1 conferência municipal.
- Conferência Estadual de São Paulo – 27 a 28 de outubro, no Centro de Convenções Reboças, com 600 credenciados. O Estado de São Paulo promoveu 3 conferências municipais e 3 regionais, mobilizando mais de 90 municípios.

- Conferência Estadual de Sergipe – 27 a 28 de outubro, no Petroclube de Sergipe, com a presença de 440 pessoas. Foram 8 regionais mobilizando 802 pessoas de 75 municípios no Estado.
- Conferência Estadual do Rio Grande do Norte – 27 a 28 de outubro, no Centro Municipal de Referência em Educação Aluisio Alves, com 265 pessoas. O Estado realizou 6 conferências regionais e 1 municipal.
- Conferência Estadual de Goiás – 27 a 29 de outubro, no Augustu's Hotel, com 231 pessoas credenciadas, 33 conferências municipais e 1 conferência regional realizadas.
- Conferência Estadual do Amazonas – 28 a 30 de outubro, na Universidade Luterana, com 107 pessoas, representando 8 municípios e 1 conferência municipal realizada.
- Conferência Distrital de Saúde Ambiental – 29 a 31 de outubro, na Associação Médica do Distrito Federal, com 168 pessoas. Foram realizadas 7 conferências com as Administrações Regionais do Distrito Federal.
- Conferência Estadual do Maranhão – 29 a 30 de outubro, no Convento das Mercês com 551 pessoas. O Estado organizou 3 conferências regionais, envolvendo 146 municípios.
- Conferência Estadual do Piauí – 29 a 31 de outubro, no Atlantic City, com 500 pessoas credenciadas. Foram 6 conferências regionais, 31 conferências municipais realizadas no Estado.
- Conferência Estadual de Minas Gerais – 3 a 4 de novembro, com 900 pessoas, na Serraria Souza Pinto. Aconteceram 162 conferências municipais e 3 regionais.
- Conferência Estadual do Pará – 13 a 14 de novembro, na Universidade do Estado do Pará, com 450 pessoas. Foram realizadas 13 conferências regionais, com a participação de 49 municípios e 26 municipais, totalizando 75 municípios.
- Conferência Estadual da Bahia – 16 a 18 de novembro, no Grand Hotel Stella Maris, com 400 pessoas presentes. Antes de chegar à Conferência Estadual, foram realizadas 26 conferências regionais, 11 municipais e 2 intermunicipais.

No trabalho de sistematização das propostas aprovadas nas conferências estaduais e distrital, visando facilitar o debate na etapa nacional, as 162 diretrizes e respectivas 324 ações estratégicas foram agrupadas em seis (6) grandes temas que integraram o caderno de sistematização para a etapa nacional:

- Processo produtivo e consumo sustentável;
- Infraestrutura;
- Articulação interinstitucional, ações integradas e controle social;
- Territórios sustentáveis, planejamento e gestão integrada;
- Educação, informação, comunicação e produção de conhecimento;
- Marco regulatório e fiscalização,

A sistematização das diretrizes por temas possibilitou o aprofundamento do debate temático, eleição das diretrizes pelos grupos de trabalho e a priorização de 24 diretrizes e respectivas ações estratégicas na plenária final. O quadro abaixo apresenta, por tema, as diretrizes aprovadas na etapa final.

Quadro 1. Diretrizes mais votadas na CNSA, por eixo.

TEMA 1: PROCESSOS PRODUTIVOS E CONSUMO SUSTENTÁVEL	
Diretrizes	Ações Estratégicas
<p>1. Mudança no modelo de desenvolvimento econômico de modo a promover a qualidade de vida e a preservação do ambiente, e a saúde desta e das futuras gerações com a proteção da agrobiodiversidade e da biodiversidade urbana e rural, visando à sustentabilidade socioambiental responsável. (401 votos)</p>	<p>1.1 Executar políticas públicas de incentivo à permacultura como método de desenvolvimento urbano e rural, incentivando a utilização de energias limpas, o aproveitamento da água das chuvas, programas de uso múltiplo das águas e combate ao desperdício, o reuso e a reciclagem de materiais, através da utilização de ferramentas de incentivo fiscal e fomento de projetos, tais como destinação prioritária do ICMS ecológico para estes fins e IPTU proporcional ao impacto ambiental e promover políticas de educação e obrigatoriedade da implementação da logística reversa pelas empresas de modo a estimular produção e consumo consciente, minimizando desperdícios, resíduos e esgotamento dos bens ambientais com consequentes problemas ao meio ambiente e à saúde, e a adequação da Lei 8.666, das licitações públicas, obrigando a compra de produtos oriundos de processos produtivos sustentáveis, nas três esferas governamentais.</p>
	<p>1.2 Rever o modelo de produção atual dos projetos de infraestrutura, do setor industrial, agrícola e extrativista mineral, vegetal e animal, garantindo de forma sustentável a geração de renda e qualidade de vida, aumentando o rigor no processo de licenciamento, implantação, avaliação e monitoramento de indústrias e exploração de bens naturais, e com especial atenção aos empreendimentos de grande impacto ambiental e social, fortalecendo modelos de produção que promovam a qualidade de vida, a fim de superar as desigualdades étnicas e socioeconômicas, com o reconhecimento de áreas prestadoras de serviços ambientais.</p>
<p>2. Avanço na reforma agrária fortalecendo a agricultura familiar orgânica e agroecológica, garantindo áreas agrícolas para suas atividades, acompanhada de assistência técnica, extensão rural e melhoria da qualidade de vida, diminuindo o êxodo rural e incentivando a diversidade de produção nas comunidades agrícolas. (318 votos).</p>	<p>2.1 Direcionar recursos financeiros e assistência técnica de estado (nas três esferas) para o desenvolvimento de toda cadeia produtiva da agricultura orgânica e familiar. Orientar, informar e capacitar pequenos produtores e trabalhadores rurais, incluindo neste contexto as comunidades indígenas, quilombolas e populações tradicionais, criando políticas públicas (financiamento, preço justo e comercialização), a produção e consumo de produtos agroecológicos, limitando a área de monocultivo, erradicando-se o uso de agrotóxicos sintéticos, proibindo-se definitivamente o uso de transgênicos e fortalecendo a agricultura familiar por meio do processo de reforma agrária nas regiões com maior concentração de monocultivo.</p>
	<p>2.2 Viabilizar a criação de projetos agrícolas voltados exclusivamente a pequenos produtores com aproveitamento dos frutos nativos com integração entre lavoura, pecuária floresta e apicultura nos planos de produção qualitativa de alimentos, agricultura familiar e orgânica, e recuperação de sementes tradicionais, facilitando o acesso aos financiamentos para agricultura familiar na produção de orgânicos e recuperação das áreas degradadas.</p>

<p>3. Garantia de incentivos ao desenvolvimento de tecnologias e práticas de produção e consumo éticos e sustentáveis para, entre outras, a agropecuária, aquicultura e pesca, ecoturismo, extrativismo sustentável, artesanato e economia solidária, por meio de ações, programas e instituições integrados nas três esferas de governo ligadas à saúde, ao meio ambiente e planejamento urbano, promovendo a sustentabilidade socioambiental dos Arranjos Produtivos Locais, com efetivo controle social. (282 votos)</p>	<p>3.1 Incentivar políticas de desenvolvimento baseadas em modelos de produção e consumo éticos que promovam a sustentabilidade, justiça social, qualidade de vida e o enfrentamento das desigualdades socioeconômicas através do aumento do rigor e da inclusão do setor saúde na análise dos processos de licenciamento ambiental e monitoramento dos empreendimentos e através da definição das vocações econômicas dos municípios, entre elas sistemas agroflorestais, o ecoturismo, o extrativismo sustentável, artesanato, economia solidária e agricultura familiar com identidade regional e uso público de unidade de conservação.</p>
<p>4. A Fortalecimento da política e efetivação das ações de saúde do trabalhador da floresta, do campo, do litoral e da cidade, visando à eliminação da exposição dos trabalhadores aos riscos no ambiente de trabalho e as repercussões na vida do trabalhador e família, a partir da aplicação de alternativas de prevenção, controle e vigilância destes riscos, considerando ainda as populações que residem no entorno destas áreas. (261 votos)</p>	<p>3.2 Criar um plano diretor de saúde ambiental nas três esferas de governo, implementando a regulação das políticas públicas existentes para todos os setores econômicos, garantindo recursos humanos e financeiros (federais, estaduais e municipais) para o seu funcionamento, bem como a formação continuada de todos os profissionais em saúde ambiental.</p> <p>4.1 Estimular a parceria entre os sindicatos, Ministério do Trabalho, Previdência Social, ONGs e Ministério Público entre outros com órgãos da área de saúde, para ações de promoção da saúde dos trabalhadores e combate a exploração pelo trabalho, visando eliminar as consequências oriundas das condições precárias de trabalho por meio de programas relacionados a riscos nos processos de trabalho e/ou categorias profissionais, tais como: morte por exaustão em trabalhadores rurais, exposição a agrotóxicos, amianto na construção civil, benzeno em postos de gasolina, queimadas, implementando os planos de ação em saúde do trabalhador do campo e da cidade com políticas públicas, inclusive as do SUS, frente aos agravos decorrentes das condições e ambientes de trabalho, garantindo o cumprimento da legislação, como exemplo a adaptação da NR-5, transformando as CIPAS em CIPAMAS, de forma a integrar os cuidados com o ambiente.</p> <p>4.2 Melhorar os processos produtivos locais, trabalhando as tecnologias sustentáveis visando à melhoria da saúde e qualidade de vida dos (as) trabalhadores (as) e consumidores (as), colocando a saúde acima dos interesses exclusivos da produção, ou seja, com base no que é economicamente viável, socialmente justo e ambientalmente sustentável.</p>

TEMA 2: INFRAESTRUTURA	
Diretrizes	Ações Estratégicas
<p>1. Elaboração, implantação e implementação de política pública de resíduos sólidos local e/ou regional (industriais, resíduos de serviço de saúde, domésticos e resíduos de construção civil, outros) com gerenciamento integrado, para: coleta seletiva, destinação adequada, implantação de usina de processamento de resíduos sólidos urbanos e rurais, política de combate a acidentes com produtos perigosos, reciclagem, estudo de viabilidade com recuperação dos antigos lixões de modo participativo e com controle social. (382 votos)</p>	<p>1.1 Incentivar a criação, implantação e implementação de consórcios intermunicipais para o tratamento e destinação adequada dos resíduos e implementar programas de gestão integrada de resíduos sólidos com ênfase na diminuição de geração desses resíduos com o apoio dos governos do Distrito Federal, municipal, estadual e federal para implantação de aterros sanitários, centrais de coleta seletiva não terceirizadas (com geração de emprego e renda na sua comunidade, evitando as consequências futuras da marginalidade) e direcionar o RSS (resíduo de serviço de saúde) para local adequado.</p>
	<p>1.2 Garantir e destinar recursos financeiros para gestão de resíduos com a implantação do plano municipal de saneamento básico e ambiental com fortalecimento da vigilância em saúde ambiental.</p>
<p>2. Implementação das políticas públicas de saneamento básico e ambiental na cidade, no campo, na floresta e litoral, de forma integrada e intersetorial, orientadas pelo modelo de sustentabilidade com a garantia da gestão e controle social. (335 votos)</p>	<p>2.1 Adequar os recursos do Programa de Compensação da Preservação Ambiental às Políticas Públicas, garantindo a transferência desses recursos de acordo com a realidade de cada Distrito Federal, Estado, e municípios com definição de percentual por legislação específica a ser aplicado nas obras de saneamento.</p>
	<p>2.2 Assegurar recursos a cada ente federado para implementação de política e planos municipais de saneamento básico e ambiental sustentáveis.</p>
<p>3. Priorização da execução de políticas públicas voltadas para a promoção do saneamento básico e ambiental, habitação saudável e mobilidade urbana, como fortalecimento da saúde ambiental brasileira, considerando as peculiaridades territoriais, observando os determinantes da saúde e do meio ambiente. (315 votos)</p>	<p>3.1 Criação do sistema de saneamento básico e ambiental estadual e municipal, nas áreas urbanas e rurais, bem como, a criação das câmaras técnicas de Saúde Ambiental nos Conselhos Municipais de Saúde, Meio Ambiente e das Cidades.</p>
	<p>3.2 Dotar todos os municípios de sistemas integrados de controle da poluição hídrica, atmosférica e edáfica, preferencialmente na implementação de tecnologias sociais.</p>
<p>4. Universalização do saneamento básico e ambiental nas áreas urbanas, núcleos rurais e comunidades indígenas, quilombolas e outras com proteção dos recursos naturais. (264 votos)</p>	<p>4.1 Ampliar e garantir o acesso universal a água de qualidade e saneamento básico e ambiental.</p>
	<p>4.2 Realizar ações de universalização de saneamento ambiental nos municípios de acordo com os levantamentos oficiais, iniciando pelos menos atendidos, contemplando as tecnologias sociais se possível, garantindo recursos federais com parcerias estaduais, determinando-se um prazo para conclusão das ações.</p>

TEMA 3: ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL, AÇÕES INTEGRADAS E CONTROLE SOCIAL	
Diretrizes	Ações Estratégicas
<p>1. Estabelecimento de políticas de saúde ambiental nas três esferas de governo, com ações integradas, intra e intersetoriais, e com a participação da comunidade com efetivo controle social para a sustentabilidade socioambiental, para a definição de metas e cumprimento e das diretrizes do Estatuto das Cidades, Plano Diretor, do SUS e da Agenda 21. (398 votos)</p>	<p>1.1 Desenvolver projetos de saúde ambiental garantidos no plano diretor e demais planos de Estado que incorporem ações intra e intersetoriais, enfocando problemas gerais e loco-regionais do SUS, com participação da comunidade por meio da implantação da Agenda 21 em todos os Estados e municípios garantindo os recursos e fluxos orçamentários.</p>
	<p>1.2 Construir indicadores de impactos relacionados à saúde ambiental e garantia de equipes técnicas concursadas capacitadas para a execução e monitoramento de todos os programas relacionados à assistência e à Vigilância em Saúde Ambiental.</p>
<p>2. Implementação e fortalecimento de políticas públicas integradas entre os órgãos de promoção, prevenção, proteção, vigilância e assistência, saúde ambiental e saúde do trabalhador infraestrutura, educação, planejamento, meio ambiente e os demais setores que tratam de questões de saúde ambiental para a execução de ações intersetoriais de saúde ambiental, com planejamento prévio, comunicação integrada nos diferentes órgãos governamentais e parceiros, garantindo a efetiva participação da sociedade civil e controle social para trabalhar as questões da Saúde Ambiental e a sustentabilidade socioambiental respeitando as características dos territórios. (390 votos)</p>	<p>2.1 Estruturar, fortalecer e consolidar no âmbito das três esferas de governo os componentes do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA) e Sub-sistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental (Sinvas) garantindo os recursos necessários à operacionalização das ações previstas no âmbito dos ministérios.</p>
	<p>2.2 Ampliar e garantir recursos financeiros para definição de estratégias intersetoriais, transversais com ações desenvolvidas com autonomia por profissionais, selecionados através de concurso público para atuação em ações de promoção, prevenção, proteção, assistência e vigilância da saúde ambiental e saúde do trabalhador com atuação em saúde ambiental e órgãos de fiscalização e controle do meio ambiente, nas três esferas de governo respeitando as características do território, baseado em indicadores unificados relacionados à saúde ambiental.</p>
<p>3. Estabelecimento e garantia, de políticas públicas estruturantes, permanentes, interdisciplinares, territorializadas e descentralizadas de saúde ambiental, nas esferas federal, estadual e municipal, visando a sustentabilidade do desenvolvimento sócio-econômico ambiental nos âmbitos urbano e rural, mediante a promoção da saúde, do ambiente, da segurança alimentar, do processo de produção sustentável e solidária, do consumo consciente e do comércio justo, levando em consideração as realidades locais e os fatores ambientais determinantes para a ocorrência de zoonoses, pandemias, doenças parasitárias, infecciosas e emergentes. (358 votos)</p>	<p>3.1 Promover Políticas Públicas, com controle social, que garantam recursos financeiros para programas de saneamento básico, ambiental e educação ambiental, contemplando: a formação continuada de educadores e agentes ambientais, nas três esferas de governo, enfatizando: a relação da produção e consumo sustentável e ético, substituindo o consumismo pelo paradigma do "VIVER MELHOR COM MENOS" implementando a produção e consumo agroecológico e a eliminação do uso de agrotóxicos; o planejamento estratégico no campo, na cidade, na floresta e no litoral, para a melhoria dos recursos hídricos, solo, ar, fauna e flora, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida de todos os seres.</p>
	<p>3.2 Estabelecer políticas públicas intersetoriais no âmbito de saúde ambiental com a garantia de aplicabilidade das leis e aparelhamento do Estado com contratação por concurso público e capacitação técnica.</p>

<p>4. Garantia de gestão democrática e fortalecimento da participação de todos os segmentos da sociedade civil organizada no controle social visando uma política permanente de Estado (União, Estados, Municípios e Distrito Federal) e de sua gestão em Saúde Ambiental integrando as políticas públicas de saúde, meio ambiente biodiversidade, agricultura, recursos hídricos e das cidades. (296 votos)</p>	<p>4.1 Fortalecer o controle social com o objetivo de: deliberar sobre políticas públicas, planejamento e gestão, ampliando a fiscalização no cumprimento das decisões legais de saúde ambiental; garantir a efetivação das ações da saúde ambiental, recursos e educação; estimular a promoção da Saúde Ambiental incentivando as iniciativas e boas práticas ambientais; fiscalizar as agressões ao meio ambiente; fortalecer os canais de denúncia; e a participação da sociedade civil nas decisões públicas com relação à Saúde Ambiental.</p>
	<p>4.2 Destinar recursos orçamentários dos ministérios, secretarias estaduais e municipais e do Distrito Federal, da Saúde, Meio Ambiente, Cidades, Agricultura e afins para investimentos em saúde ambiental, estabelecendo mecanismo de contrapartidas e transparência na aplicação dos recursos, garantindo o cumprimento da lei no sentido do retorno de recursos provenientes de crimes ambientais para a mitigação dos danos causados ao ambiente e políticas estratégicas de reflorestamento, suspendendo as atividades do infrator reincidente.</p>

TEMA 4: TERRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS, PLANEJAMENTO E GESTÃO INTEGRADA	
Diretrizes	Ações Estratégicas
<p>1. Criação, fortalecimento e ampliação de políticas para o reflorestamento das áreas rurais e urbanas, implantação de banco de sementes e viveiros de mudas de espécies nativas pelos municípios, estados e Distrito Federal priorizando a criação de áreas verdes urbanas, a preservação e recuperação das matas ciliares, considerando o zoneamento de áreas agricultáveis, voltados especialmente para agricultura familiar com incentivos à produção, à comercialização e ao consumo de alimentos orgânicos valorizando a qualidade final de produtos; integrando saúde, educação, meio ambiente e políticas urbanas, fortalecendo a participação popular e controle social. (297 votos)</p>	<p>1.1 Intensificar a fiscalização para coibir crimes ambientais, priorizando o código das águas e incentivos econômicos para a manutenção e recuperação de áreas de preservação permanente, além de monitorar aplicação dos empréstimos rurais para que não sirvam de financiamento de atividades que comprometam a Saúde ambiental.</p>
	<p>1.2 Fortalecer políticas públicas socioambientais nas associações comunitárias, sindicatos e conselhos, implantando bancos de sementes e viveiros para utilização no reflorestamento das matas ciliares, arborização urbana e criação de hortas comunitárias e escolares, promovendo curso de capacitação para as várias fases do processo.</p>
<p>2. Ampliação de Políticas Públicas para a construção de sociedades sustentáveis por meio de: manutenção do homem no campo com a promoção da regularização fundiária, com o desenvolvimento de tecnologias limpas visando à conservação e preservação dos biomas incluindo a criação e manutenção de corredores ecológicos e privilegiando o extrativismo natural de forma sustentável. Estes aspectos devem ser inseridos em planos integrados, setoriais e sociais dos municípios, estados, Distrito Federal e da União para garantir a implantação de políticas financeiras estruturantes voltadas às cadeias produtivas rurais e urbanas com base no ordenamento territorial que contemplem também os povos quilombolas, povos da floresta, indígenas e comunidades ribeirinhas, comunidades pescadoras e demais comunidades tradicionais. (288 votos)</p>	<p>2.1 Implantar programas de desenvolvimento em saúde ambiental de tecnologias limpas e manejo sustentável, priorizando a agricultura familiar, as áreas de assentamento e povos da floresta e litoral, viabilizando a produção, comercialização e escoamento dos produtos através do comércio justo conforme o que rege a economia solidária, e atendendo as características socioeconômicas territoriais.</p>
	<p>2.2 Garantir orçamentariamente o desenvolvimento de projetos de saúde ambiental assegurados nos planos de governo, que incorporem ações intra e inter setoriais de Vigilância em Saúde Ambiental com participação obrigatória do controle social atendendo os povos do campo, da floresta e do litoral.</p>

<p>3. Planejamento, construção e aplicação de políticas públicas integradas de sustentabilidade socioambiental considerando o uso e ocupação ordenada do solo, incluindo as políticas setoriais bem como a implantação de uma política de convivência com os biomas e bacias hidrográficas, focalizada na agricultura familiar e agroecológica nas cidades, no campo, nas florestas e no litoral, e a intensificação do gerenciamento e monitoramento das fiscalizações. (278 votos)</p>	<p>3.1 Elaborar, implantar e implementar estratégias de intervenções sustentáveis, voltadas para: os recursos naturais, como: monitoramento dos corpos hídricos, através de plano de contingência para os períodos sazonais; exigência de receituário específico para minimizar e controlar a aquisição e uso de agrotóxicos; gestão adequada de esgotamento sanitários e resíduos sólidos, prevenindo, assim, desastres naturais e a incidência de doenças.</p>
	<p>3.2 Garantir o saneamento ambiental por meio de linhas de crédito governamentais, com a consequente preservação das áreas de mananciais, fazendo a articulação com prefeituras, institutos e universidades na elaboração e no desenvolvimento de ações, que promovam o reassentamento da população em áreas com infraestrutura e com desenvolvimento socioambiental e econômico, incorporando ações intra e inter-setoriais de vigilância em saúde ambiental, enfocando problemas gerais e loco-regionais do SUS, com efetiva fiscalização.</p>
<p>4. Implantação, fortalecimento e implementação da sustentabilidade socioambiental nas políticas públicas considerando os espaços urbano e rural, bem como a vulnerabilidade ambiental para a definição dos Programas de Territórios de Cidadania considerando as necessidades sociais das populações da cidade, do campo, da floresta e do litoral, promovendo justiça ambiental e inclusão social, com primazia da participação popular. (239 votos)</p>	<p>4.1 Implementar políticas socioambientais, com fortalecimento da agricultura familiar para estimular a permanência do homem no campo, na floresta e no litoral.</p>
	<p>4.2 Promover programas de reflorestamento, recomposição e educação ambiental nas comunidades e nas escolas, promovidas pelas três esferas de governo e pela sociedade civil buscando implantar e implementar o sistema de economia solidária, a segurança alimentar, consumo e territórios sustentáveis.</p>

TEMA 5: EDUCAÇÃO, INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO	
Diretrizes	Ações Estratégicas
<p>1. Implantação de Políticas Socioambientais voltadas para as distintas realidades dos biomas e territórios, com ênfase na saúde e prevenção, para efetivação da política de educação ambiental e fortalecimento da temática Saúde Ambiental na educação formal em todos os níveis de ensino, na educação não-formal e sua inserção no Programa Nacional de Educação Ambiental – PRONEA. (365 votos)</p>	<p>1.1 Viabilizar o repasse de recursos financeiros para a realização de ações socioeducativas com a distribuição de material didático nas escolas, instituições e comunidade em parceria com entidades ligadas ao meio ambiente, saúde, cidades, promovendo e intensificando a política de educação ambiental em todos os níveis de ensino e todos os segmentos da sociedade de forma transversal e multidisciplinar, com defesa das legislações vigentes para a promoção da saúde ambiental.</p>
	<p>1.2 Identificar o espaço dos educadores e multiplicadores para atuar com o tema de saúde ambiental, em escolas e comunidades.</p>

<p>2. Implantação de uma Política Educacional em Saúde Ambiental desenvolvida de forma inter-setorial, nas esferas pública e privada, com métodos que reconheçam a diversidade socioambiental e a pluralidade étnica, racial e de origem bem como o saber popular na formação permanente de multiplicadores inclusive nos coletivos educadores para territórios sustentáveis e que garantam a formação de cidadãos e profissionais conscientes do seu papel frente aos princípios da sustentabilidade socioambiental. (358 votos)</p>	<p>2.1 Garantir um processo de educação em saúde ambiental, em saúde do trabalhador e da população em geral, valorizando o saber popular para professores, pesquisadores, educandos, educadores populares, trabalhadores em saúde e conselheiros de Saúde, Meio Ambiente, recursos hídricos, educação e Cidades das três esferas de governo, formando multiplicadores.</p>
<p>3. Fortalecimento permanente da Política Nacional de Educação Ambiental/PNEA, Lei nº 9795/99, em todos os níveis e modalidade de ensino e diversos aparelhos sociais, nas três esferas de governo, e revisar matrizes curriculares para construção de projetos político-pedagógicos interdisciplinares, transversais, intra e intersetoriais, envolvendo os setores educação, saúde, cidades/ saneamento/ habitação, meio ambiente, transporte, agricultura e de mobilização social na formulação de políticas de saúde ambiental como mecanismo de promoção da saúde. (342 votos)</p>	<p>2.2 Promover ações de educação ambiental, segundo a Política Nacional de Educação Ambiental - PNEA e o Programa Nacional de Educação Ambiental - PRONEA no que diz respeito aos seguintes aspectos: riscos decorrentes da interferência do homem no ambiente e seus efeitos sobre a saúde; controle social; consumo da água potável; coleta seletiva e reciclagem de "lixo"; tratamento de esgoto; destino adequado de efluentes domésticos, urbanos e rurais e dos resíduos sólidos infectantes e não infectantes; destinação adequada de produtos de resíduos químicos pelas empresas que os produzem, comercializam e distribuem, modificando estilos e hábitos de consumo; e disseminação das experiências socioambientais, formando agentes multiplicadores.</p> <p>3.1 Promover e garantir a Educação contínua em Saúde Ambiental em todos os níveis de ensino e segmentos da sociedade, elaborada conjuntamente com instituições de ensino superior dos municípios e da região, entidades e profissionais que atuam com a temática saúde e meio ambiente, órgãos governamentais e veículos de comunicação, visando capacitar os trabalhadores rurais, urbanos e comunidade geral, para a informação e potencialização das ações de conscientização, por meio de Diagnóstico Socioambiental e Projetos Educativos com o Plano de Ação e Orientação.</p> <p>3.2 Fortalecer a abordagem dos temas ambientais e seus valores, de educação ambiental e de saúde na matriz curricular das instituições formadoras públicas e privadas, bem como criar e divulgar cursos profissionalizantes e programas de educação permanentes em saúde ambiental, envolvendo os meios de comunicação com campanhas publicitárias, além de garantir sua acessibilidade às pessoas com deficiência, conforme Decreto Federal 5.296/2004.</p>

<p>4. Criação, implementação e fortalecimento de políticas de educação e pesquisa em saúde ambiental e saúde do trabalhador de forma intersectorial, integrada, permanente e continuada, nas três esferas de governo, com mobilização social integrada dos órgãos da saúde, meio ambiente, educação e cidades. (326 votos)</p>	<p>4.1 Fomentar e desenvolver atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação (P&D), reconhecendo o saber popular, destinadas ao processo produtivo sustentável e à aplicação de tecnologias limpas e renováveis, garantindo a preservação do meio ambiente e a saúde do trabalhador e da população em geral.</p>
	<p>4.2 Articular e estruturar políticas públicas em saúde ambiental, fomentando estratégias de comunicação e publicações, a criação de núcleos e observatórios, para dar maior visibilidade aos programas e resultados em Saúde Ambiental, inclusive com destinação de parte dos recursos financeiros existentes das verbas publicitárias dos Governos.</p>

TEMA 6: MARCO REGULATÓRIO E FISCALIZAÇÃO	
Diretrizes	Ações Estratégicas
<p>1. Implantar e implementar, nas três esferas de governo, programas que destinem recursos para a redução da vulnerabilidade social dos povos da cidade, do campo e da floresta sob o risco de sofrer agravo a saúde ambiental, garantindo aplicação dos princípios do direito ambiental e fiscalização sistemática, bem como a ampliação do acesso a justiça. (364 votos)</p>	<p>1.1 Aplicação e fiscalização da legislação vigente, monitoramento das atividades e responsabilização dos empreendimentos que causam impacto ambiental, existentes nos municípios com o objetivo de sensibilizar e minimizar as consequências prevenir, tratar e reparar os danos ambientais e na saúde humana, com atenção integral a saúde do trabalhador com base em protocolos definidos atualizados e validados.</p>
	<p>1.2 Garantir na elaboração dos planos diretores, planos plurianuais, Leis de diretrizes orçamentárias, Leis orçamentárias anuais, planos Nacional, estaduais e municipais de saúde ambiental a implantação de sistema de dados para gerenciamento ambiental integrado, com controle de execução e avaliação do cumprimento de metas físicas e financeiras.</p>
<p>2. Estruturação da Vigilância em Saúde Ambiental articulada ao SISNAMA como política pública estruturadora, intersetorial e interinstitucional, nas três esferas governo, com obrigatoriedade da regulamentação, principalmente nos municípios, com estrutura física própria e recursos humanos exclusivos para Vigilância em Saúde Ambiental, garantindo dotações orçamentárias de recurso de gestão própria para área ambiental, desvinculada da epidemiologia. Utilizar sistema de monitoramento e indicadores gerados pelo SISNAMA e pelo o DATASUS com ações específicas em: fatores físico-químicos (ar, água, solo, ambiente de trabalho, produtos perigosos, desastres naturais e risco físico); fatores biológicos monitoramento, prevenções, controle e/ou combate a vetores de endemias; educação em saúde ambiental para promoção e divulgação da conscientização e popularização das ações das VSA. (357 votos)</p>	<p>2.1 Integrar as áreas e ações de meio ambiente e Vigilância em Saúde para o desenvolvimento e construção do planejamento estratégico intersectorial de vigilância sistemática do ambiente e dos processos de trabalho, ampliando sua autonomia.</p>
	<p>2.2 Intensificar o controle social sobre o cumprimento das leis orgânicas dos municípios, constituições estaduais e federal, estado e Distrito Federal no que se refere às questões de saúde ambiental e fortalecer o papel fiscalizador da vigilância em saúde ambiental, apresentando resultado e dando visibilidade e transparência aos processos e sensibilizando a comunidade pelos meios de comunicação.</p>

<p>3. Fortalecimento da fiscalização dos processos produtivos e monitoramento do Estado, com a participação ativa da sociedade organizada no controle social, conforme o Art. 196 da Constituição Federal, visando uma produção mais limpa, incluindo a atuação das vigilâncias em Saúde de forma integrada, sobre as atividades produtivas com atenção à segurança, à saúde do trabalhador, desenvolvendo-as nas três esferas de governo, assegurando tais atividades em legislação específica. (239 votos)</p>	<p>3.1 Implantar um sistema integrado de fiscalização ambiental e de saúde, envolvendo os três níveis de governo, com ênfase no fortalecimento das ações do nível municipal, bem como integrar e fortalecer o controle social exercido pelos respectivos conselhos (saúde, meio ambiente, recursos hídricos, das cidades e educação).</p>
<p>4. Estabelecer o marco regulatório da política de saúde ambiental, implantando e implementando a infraestrutura de fiscalização e proteção da saúde ambiental. (224 votos)</p>	<p>3.2 Garantir a fiscalização e monitoramento pelos órgãos competentes e implementação das ações de recuperação e preservação dos recursos hídricos, do ar e do solo com dotação orçamentária própria e parceria público-privada, além de estabelecer uma política de monitoramento permanente da qualidade destes recursos onde os diversos setores da sociedade possam ter acesso fácil a tais informações.</p> <p>4.1 Fortalecer a fiscalização e assegurar a implantação das políticas de compensação ambiental física e financeira e a aplicação de seus recursos nos programas, projetos, ações e pesquisas voltadas para a defesa e recuperação do meio ambiente, prevenção de doenças e agravos a saúde e da qualidade de vida da população.</p> <p>4.2 Ampliar os recursos dos fundos ambientais e de saúde garantindo a destinação de recurso das esferas pública e privada para o desenvolvimento de ações de proteção e recuperação em saúde ambiental.</p>

5. AVANÇAR NA CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE AMBIENTAL

Os resultados da CNSA apresentam um manifesto vivo e atual da comunidade brasileira sobre os fundamentais problemas das relações entre saúde e ambiente, suas origens e determinantes em nosso País e os grandes desafios que o governo e a sociedade têm à frente para transformar as vulnerabilidades socioambientais em territórios sustentáveis e habitados por cidadãos saudáveis.

Aliado aos excelentes resultados refletidos nas diretrizes e ações estratégicas, o exitoso processo de organização da CNSA, além de servir de referência na organização de futuras conferências, reforçou a necessidade de ampliar o processo de participação da sociedade na formulação da Política Nacional de Saúde Ambiental. Para tanto, o Governo Federal instituiu o Fórum Brasileiro de Saúde Ambiental enquanto mecanismo político de seguimento do processo de elaboração da Política Nacional de Saúde Ambiental, tendo como base de referência as diretrizes e ações estratégicas aprovadas na CNSA.

Dessa forma, o Governo Federal fortalecerá os mecanismos de articulação entre o Ministério da Saúde, Ministério do Meio Ambiente, Ministério das Cidades e demais ministérios envolvidos na CNSA, com vistas a propor ao Ministério do Planejamento, Gestão e Orçamento a inclusão do programa intersetorial de saúde ambiental, com respectivas ações prioritárias e previsões orçamentárias dos ministérios envolvidos no Plano Plurianual 2012-2015.

Ainda, os Ministérios da Saúde, do Meio Ambiente e das Cidades submeterão, aos seus respectivos conselhos nacionais, a necessidade de identificação de mecanismos intrasetoriais e intersetoriais de acompanhamento conjunto da implementação das deliberações da CNSA.







Conselho
das Cidades



Conselho
Nacional
de Saúde

Ministério
das Cidades

Ministério do
Meio Ambiente

Ministério
da Saúde

